

## DECRETO Nº 1419 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 16.046,69 (dezesesseis mil e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.864,34  
Fonte: 4931 – Aquisição de Equipamentos Saúde/União

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transf. Volunt. à União e ao Estado  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.182,35  
Fonte: 1110 – Programa Saneamento Ambiental Sehadur/Corrente

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado nas seguintes fontes de recursos em 31/12/2012 e de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

I – Fonte 1110 – Programa Ambiental de Saneamento Básico SEHADUR do Governo do Estado no valor de R\$ 10.182,35.

II – Fonte 4931 – Aquisição Equipamentos Saúde – União do Fundo Nacional da Saúde no valor de R\$ 5.864,34.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 31-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo